

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua Manoel Antônio Filho, N.º 56, Centro, Atalaia - PR
Fone: (44) 3254-8141 - email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal
dos Direitos da Pessoa Idosa.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal N.º 1529/2025, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 29 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar de forma unanime o Plano municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Atalaia;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 29 de JULHO de 2025.

MARLENE GALENDE
Presidente CMDPI